



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Bom Jesus da Lapa**

**PORTARIA 120/2023 - BJJ-GAB/BJL-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2023**

Designa servidores responsáveis pela execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2023.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS BOM JESUS DA LAPA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 275, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, CONSIDERANDO:

- o teor do Processo 23328.253115.2023-11;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, para execução da inscrição dos Restos a Pagar em 2023, no âmbito do Instituto Federal Baiano - *Campus Bom Jesus da Lapa*.

<b>Servidor (a)</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>Lotação</b>	<b>Função Designada</b>
Mileide de Souza Carvalho	Assistente em Administração	1893708	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Titular
Larissa Lopes Silva	Assistente em Administração	1153186	<i>Campus Bom Jesus da Lapa</i>	Substituto

Art. 2º São competências dos servidores designados:

I - indicar até 15/12/2023 empenhos aptos para inscrição em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e em Liquidação;

II - registrar até 29/12/2023 a lista de empenhos da UG 151889 aptos a serem inscritos em Restos a Pagar no sistema Sistema de Administração Financeira - SIAFI.

Art. 3º A Diretoria Administrativa prestará o apoio técnico e administrativo necessários para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Ao final das atividades deverá ser apresentada a lista de empenhos efetivamente

registrados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GEÂNGELO DE MATOS ROSA

Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Geangelo de Matos Rosa, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - B JL-DG** em 06/12/2023 14:52:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 519129  
**Verificador:** 17341654a1  
**Código de**  
**Autenticação:**



BR 349, Km 14, S/N, Zona Rural, BOM JESUS DA LAPA / BA, CEP 47600-000

Fone: (77) 3481-4513, (77) 3481-2521